



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CRISTOVAM MELHADO"



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para execução de **FECHAMENTO EM ALAMBRADO DA CRECHE MUNICIPAL "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita"**, Avenida: Rafael Sabadoto esquina com Rua Boa Vista, neste município de Cosmorama/SP.

1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – A Prefeitura Municipal pretende empreitar os serviços gerais na modalidade “empreitada global” com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução da citada obra.

1.2 – O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, sendo o levantamento dos quantitativos e valores correspondentes serão de responsabilidade da executora, tendo a planilha da Prefeitura somente como parâmetro.

1.3 – Os serviços deverão ser executados no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo que a ordem de serviço, após o cumprimento da Lei, será emitida pelo Departamento de Obras da Diretoria Municipal de Planejamento, e serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT, aplicáveis, ou outras, específica para cada caso.

1.4 – As empresas proponentes deverão analisar e vistoriar os locais para uma melhor análise.

1.5 – As empresas proponentes deverão apresentar propostas orçamentárias, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo, projetos complementares, anexos, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da fiscalização municipal, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

1.6 – A Prefeitura Municipal fornecerá à empresa empreiteira o projeto básico e detalhes necessários à implantação do equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

1.7 – Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais acidentes, sinistros, danos causados no decorrer da obra, assim como também o fornecimento de placas de sinalização e de



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



advertência para o desvio do tráfego.

1.8 – A empresa vencedora deverá emitir e fornecer cópia da ART/CREA-SP, no valor da obra contratada, na assinatura do contrato, com indicação do engenheiro responsável pela obra, com especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato e fixar placa de obra conforme modelo específico do convênio.

1.9 – A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços que não estejam perfeitos ou em desacordo com as condições deste memorial descritivo, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2.0 – FECHAMENTO EM ALAMBRADO

2.1 – A empresa Contratada deverá realizar a instalação de um fechamento em alambrado em mourões de concreto de acordo com o projeto, realizar os serviços de locação do alambrado e portões, nivelamento da alambrado, execução de degrais de acordo com o projeto.

2.2 – Executar os serviços de broca de concreto armado com diâmetro de 20 centímetros com profundidade de 1,00 metro cada.

2.3 – Em relação a execução do alambrado, o mesmo será medido por metro linear executado (m). A execução de alambrado com “mourões de concreto armado reto” com altura até 2,30 m, aferida na projeção vertical, incluindo o extremo superior inclinado, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento.

2.4 – Pilares de concreto armado, na dimensão 10 x 10 centímetros de largura, fornecimento e instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 3,00 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14, e instalação de contraventamentos a cada 30,00 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos francesas em mourões de concreto.

2.5 - Instalação de três fiadas de arame trançado farpado, na projeção superior inclinada com desenvolvimento de 0,40 m, bitola BWG 16 (1,66 mm), galvanizado categoria A, resistência classe A, carga de ruptura de 350 kgf, com farpas a cada 125 mm conforme NBR 6317. Fornecimento e instalação de tela, tipo Zinc Fence da Universal, Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70g/m² NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração, e instalação de arame fabricado em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) de acordo com a NBR 5589, utilizado para amarração da tela e do arame farpado aos mourões de concreto, incluindo os travamentos.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CRISTOVAM MELHADO"



2.6 – Execução de mureta de concreto armado no comprimento do alambrado, concreto, nas dimensões de 15 x 20 cm, com aço de acordo com o estabelecido na tabela SINAPI. Brocas de concreto armado de diâmetro de 20 cm, com profundidade de 1,20 metros.

2.7 – Deverá ser instalado dois portões de ferro perfilado, tipo parque, sendo o ambos portões com as mesmas dimensão de 3,00 metros de largura por 1,70 metros de altura cada, em perfil tubular chapa nº 12 seção 120x60mm, preenchido com argamassa graute, e grade constituída por barras verticais seção quadrada 3/4", barras horizontais em ferro chato 3/8" x 1 1/2", os dois lados das barras verticais, formando um sanduíche, barras inclinadas para travamento em ferro chato 3/8" x 1 1/2"; trava ferrolho redondo 3/4 tipo ferradura com porta-cadeado; ferrolho chato 3/4" para travamento inferior; eixo pivotante formado por abraçadeiras de ferro 1/8" soldadas nos montantes, ferro chato 1/4" para apoio do pino 3/4" e cupilha; batente de ferro 3/8" x 1"; montantes protegidos por chapeletas e chumbados com concreto, comprimento mínimo 50 cm, e/ou fixados com sapata e parafusos.

3.0 – CONTRAPISO (ÁREA INTERNA).

3.1 - Na entrada dos lateral, local destinado aos funcionário, onde há uma vaga de estacionamento destinado a PCD, será executado um piso desempenado com espessura de 8 centímetros.

3.1 - Fornecimento de concreto preparado no local, sem controle de fck, com areia, cimento, água e a mão de obra necessária para a execução do piso cimentado desempenado e alisado manualmente, incluindo camada de regularização prévia do terreno e lançamento do concreto.

4.0 – ARQUIBANCADA DO PÁTIO.

Fundação;

4.1 - No pátio será instalado uma mini arquibancada, em concreto armado com alvenaria em blocos de concreto de acordo com o projeto.

4.2 - A empresa contratada deverá realizar os serviços de escavação manual, preparo do terreno, para implantação de uma arquibancada em concreto armado com alvenaria de blocos de concreto.

4.3 – Execução de brocas de concreto armado com diâmetro de 20 centímetros e profundidade de 1,50 metros.

4.4 – Aplicação de concreto preparado no local, fck 20 Mpa, incluindo o lançamento do concreto, utilização de armaduras em barra de aço CA-50 e CA-60 com fyk igual 500 e 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Estrutura;

4.5 - A empresa contratada deverá realizar os serviços de escavação manual, execução e instalação de formas de madeira para estrutura, em tábua de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 1 x 12 e pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 3 x 3; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

4.6 – Aplicação de concreto preparado no local, fck 20 Mpa, incluindo o lançamento do concreto, utilização de armaduras em barra de aço CA-50 e CA-60 com fyk igual 500 e 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

4.7 - Execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136, será realizado os serviços de impermeabilização com pintura do tipo de asfáltico oxidado com solventes. O chapisco deverá ser executado com aplicação de cimento, areia. Será executado os serviços de emboço comum, de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

4.8 – A empresa contratada deverá realizar a recomposição de uma grelha em ferro fundido para canaletas, existente no local.]

5.0 – ARQUIBANCADA DO PÁTIO.

5.1 - Na entrada dos lateral, local destinado aos funcionário, onde há uma vaga de estacionamento destinado a PCD, será instalado um portão metálico sob medida, constituído por duas folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e / ou portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



6.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos.

6.2 - A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

6.3 - Todas as placas de sinalização, de interrupção, fechamento da unidade escolar, segurança dos usuários frequentadores da escola serão de responsabilidade total da empresa

6.4 - Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá o local de a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executara da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

6.5 - Decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra, definidas no código civil.

OBS: OS SERVIÇOS DESCRITOS OU SOLICITADOS NO PRESENTE MEMORIAL, QUANDO DA FORMA TÉCNICA DE EXECUÇÃO, QUALIFICAÇÃO, ETC, MESMO QUE NÃO DESCRITOS EM TODAS AS ETAPAS QUE FAZEM PARTE PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS, SE DIVERGENTES DOS CÁLCULOS OU QUANTIFICAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA E TOTAL RISCO DA CONTRATADA.

Cosmorama, 22 de outubro de 2025.

WELIGTON RODRIGO BRAZ
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS